

**RESOLUÇÃO nº 005 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 17 de fevereiro de 2022.**

*Aprova a Ata nº 08/2021 do Conselho de
Curso de Direito sobre integralização da
acadêmica Andreia Regina Mendes Carra.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 004/2022 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17 (dezesete) de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a ata nº 08/2021 do Conselho de Curso de Direito que trata sobre a integralização da discente Andreia Regina Mendes Carra, conforme anexo a esta resolução.

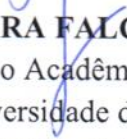
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 17 de fevereiro de 2022.



Prof. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020